REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 815/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a Constituição de 1988 aduz no art. 6° que:

> *"são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição; "*

b) de acordo com a Lei 12.802, art.2°:

> *"§ 1º Quando existirem condições técnicas, a reconstrução será efetuada no mesmo tempo cirúrgico.*
> *§ 2º No caso de impossibilidade de reconstrução imediata, a paciente será encaminhada para acompanhamento e terá garantida a realização da cirurgia imediatamente após alcançar as condições clínicas requeridas*."

c) o câncer de mama é um grave problema de saúde que representa riscos à vida de mulheres em todo o mundo; justamente por isso foram criadas campanhas do outubro rosa para conscientizar a população sobre a importância da prevenção desta doença, que em muitos casos pode ser letal;

d) as mulheres, após passarem pelo tratamento do câncer, muitas vezes, traumático e mutilador, têm suas vidas transformadas após a retirada da mama, não conseguindo mais, por isso, enxergarem-se como mulheres; no entanto, uma mama reconstruída poderá dar à mulher uma força positiva, gerando talvez o inesperado no tratamento;

e) a reconstrução da mama é um procedimento que atualmente tem uma demanda reprimida; e no que tange ao direito a esse procedimento, muitas mulheres encontram-se desinformadas ou até mesmo com receio de vivenciarem tal processo;

f) a reconstrução mamária no Estado da Bahia é procedimento gratuito, em Salvador, realizado no Hospital da mulher, podendo então ser realizada a campanha "Reconstruindo a Autoestima",

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através do órgão competente estadual, estudar a viabilidade de instituir campanhas publicitárias, em vídeo, relativas ao “Outubro Rosa”, visando também as mulheres que foram inseridas no programa de cirurgias para Reconstrução da mama no Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca